



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

**DECRETO Nº 2.936 DE 11 DE JANEIRO DE 2013.**

## **CONCEDE AFASTAMENTO À SERVIDOR PARA EXERCÍCIO EM OUTRO ÓRGÃO.**

O Prefeito Municipal de Patrocínio, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pelo inciso VI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município de Patrocínio e;

Considerando, o disposto no art. 27, c/c art. 156 da Lei Complementar nº. 060/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município e;

Considerando, finalmente, o que consta do processo nº 1.418/2013.

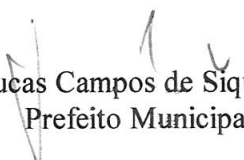
### **DECRETA:**

Art. 1º - Fica Concedido afastamento ao servidor **JOSÉ RAIMUNDO CÂNDIDO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais I, Nível I, Padrão 01, lotado junto à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, para que possa exercer o cargo em comissão de Supervisor de Setor I, junto ao Departamento de Água e Esgoto de Patrocínio - DAEPA, no período de 14/01/2013 a 31/12/2014, sem ônus para a Prefeitura Municipal de Patrocínio.

Art. 2º - Face ao exposto no Inciso I, parágrafo único, art. 112 da Lei Compl. nº 34/2005, fica o órgão cessionário incumbido de efetuar os recolhimentos previdenciários do servidor ora cedido, ao Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Patrocínio – IPSEM, durante todo o período da cessão.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 11 de janeiro de 2013.

  
Lucas Campos de Siqueira  
Prefeito Municipal

Publicada(o)-Jornal *Folha de Patrocínio* em 19/01/2013  
pág. 23 e afixada(o) no placard  
da Prefeitura Municipal de Patrocínio  
de 21/01/2013 a 28/01/2013.